PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 035, DE 2020

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Policlínica Municipal **"Dr. JOSÉ GARCIA DA COSTA".**

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° O prédio localizado entre as Ruas Joaquim Rodrigues Gonçalves, Dionísio Gramado Carrero e Ana Rosa de Paula, no Bairro Jardim Paulista, passa a denominar-se Policlínica Municipal **"Dr. JOSÉ GARCIA DA COSTA"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 29/10/1914 † 23/08/2001".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 25 de agosto de 2020.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL